



**IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19 NOS CASOS DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA MULHERES**

DOI: 10.17058/barbaroi.v1i60.16270



Vanoelia Mendes Vasconcelos

Centro Universitário UNINTA – SOBRAL – Brasil

Beatriz Alves Viana

Centro Universitário UNINTA – SOBRAL – Brasil

Isabela Cedro Farias

Centro Universitário UNINTA – SOBRAL – Brasil



Resumo:

O isolamento social causado pela pandemia Covid-19 acarretou em um aumento das denúncias de agressões por parte de mulheres vítimas de violência doméstica. A partir desse contexto, o presente artigo pretende investigar os impactos da pandemia Covid-19 nos casos de violência contra a mulher, a partir de uma revisão integrativa de literatura. As plataformas de busca analisadas foram *Scielo*, *Lilacs* e *Medline*, onde foram observadas informações conclusivas sobre este aumento. No que se refere aos descritores utilizados tratou-se de “violência contra a mulher” and “pandemia”, de acordo com os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS). Os trabalhos investigados possibilitaram a compreensão da importância do acesso e da aplicabilidade das Políticas Públicas no combate à violência doméstica contra a mulher, principalmente durante as crises de saúde pública. Pode-se concluir que é preciso O isolamento social causado pela pandemia Covid-19 acarretou em um aumento das denúncias de agressões por parte de mulheres vítimas de violência doméstica. A partir desse contexto, o

presente artigo pretende investigar os impactos da pandemia Covid-19 nos casos de violência contra a mulher, a partir de uma revisão integrativa de literatura. As plataformas de busca analisadas foram Scielo, Lilacs e Medline, onde foram observadas informações conclusivas sobre este aumento. No que se refere aos descritores utilizados tratou-se de “violência contra a mulher” and “pandemia”, de acordo com os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS). Os trabalhos investigados possibilitaram a compreensão da importância do acesso e da aplicabilidade das Políticas Públicas no combate à violência doméstica contra a mulher, principalmente durante as crises de saúde pública. Pode-se concluir que é preciso elaborar mais discussões e planejamentos acerca de intervenções direcionadas à saúde mental e ao cuidado dessas mulheres, principalmente em espaços como os Centros de Referência da Mulher – serviço voltado a esse fim, promovendo acolhimento e proteção. elaborar mais discussões e planejamentos acerca de intervenções direcionadas à saúde mental e ao cuidado dessas mulheres, principalmente em espaços como os Centros de Referência da Mulher – serviço voltado a esse fim, promovendo acolhimento e proteção.

Palavras-chave: Violência contra a mulher; Pandemia; Covid-19.

1 Introdução.

O termo violência pode ser entendido como uso da força e da autoridade em relação a um outro ser. Esse fenômeno transpassa o tempo e permanece presente em diversos contextos históricos, independente da época. Por ser um evento de difícil compreensão, não há uma única definição por parte da ciência. Apesar de estudos revelarem que a palavra violência surge da expressão latina “*vis*” que significa “força”, não se pode deixar de perceber que a violência é entendida de diversas formas, a depender do contexto sócio-histórico e dos valores sociais em que esse fenômeno se situa (CASIQUE; FUREGATO, 2006).

No que se refere à violência contra a mulher, conforme aponta Ramos (2010), constantemente esta é justificada por ideias conservadoras que corroboram para a disparidade de gênero na sociedade, qualificando assim, um alto grau de machismo e preconceito.

Sabe-se que essa violência pode acarretar em enormes prejuízos físicos e psicológicos e, em muitos casos, chegar a danos irreparáveis. Nesse sentido, tal fenômeno, além de trazer impactos subjetivos a esse público também passa a ser considerado um impasse para o campo da Saúde Pública (BRASIL, 2002). Embora existam diversos tipos de violência, há algo em

comum a todas elas: o desrespeito à existência, à subjetividade e aos direitos individualizados dessas mulheres.

De acordo com o Ministério da Saúde (2002), pode-se definir a violência física enquanto agressões que envolvem tapas, empurrões, mordidas, abandono, etc. No que se refere à violência sexual, esta é caracterizada enquanto “uma variedade de situações como estupro, sexo forçado no casamento, abuso sexual infantil, abuso incestuoso e assédio sexual” (BRASIL, 2002, p. 17-18). Em relação à violência psicológica, ela causa danos à autoestima, pode envolver humilhação, desvalorização, ameaças, manipulação afetiva, entre outras ações.

Também são expressos pelo Ministério da Saúde (2002), alguns prováveis motivos que justificam a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos, entre eles estão: o aspecto sócio-histórico de reprodução de um modelo familiar violento; a baixa autoestima; o reforçamento de sentimentos de inferioridade, incapacidade, insegurança e retraimento social; o medo de ficar sem o apoio financeiro; ameaças e desafeto familiar.

Sobre isso, podemos destacar, conforme, os dados da segunda edição da pesquisa *Visível e Invisível* (2019), que 76,4% dos agressores que praticam violência doméstica contra mulheres estão inseridos dentro do seu próprio contexto social: namorados ou cônjuges (23,8%), ex-namorados ou ex-companheiros (15,2%) e vizinhos (21,1%). Os dados também indicam que 42% dos atos de violência contra a mulher acontecem dentro de casa e, em 52% dos casos, as mulheres não relatam sobre o episódio. Apenas em 10% dos casos as mulheres conseguem falar sobre a violência e procuram ajuda nas delegacias locais.

A mesma pesquisa apresenta a necessidade de que o Plano Nacional de Segurança Pública e da Defesa Social – aprovado em dezembro de 2018 pelo decreto 9.630/2018 – possa garantir que o Ministério da Justiça, juntamente com a segurança pública, disponha de recursos direcionados às Políticas Nacionais das mulheres, com objetivo de permitir a promoção de estratégias que ajudem a diminuir os índices de violência contra a mulher¹.

¹ É importante destacar que existe no Brasil a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que tem por objetivo coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra mulheres (CARONE, 2018). Outro ponto importante a ser comentado, segundo Lima, *et al.* (2016), é a possibilidade de criação de dispositivos como os Centros Especializados em Violência contra a Mulher, que acolhe e faz atendimento jurídico e multidisciplinar para mulheres vítimas de violência física, psicológica e sexual.

É através desse contexto de violência e feminicídio que muitas mulheres brasileiras se encontraram no ano de 2020, pois segundo o *site* da Agência Brasil (BOND, 2020) o isolamento social, causado pela pandemia Covid-19², aumentou consideravelmente as denúncias de agressões por parte de mulheres vítimas de violência doméstica. Nesse sentido, a permanência dessas mulheres por longos períodos no lar, tem se tornado um fator que contribui para o aumento da violência contra a mulher e, em casos mais extremos, para os feminicídios.

Muitos estados brasileiros vêm alertando para esse aumento. Em São Paulo, por exemplo, no período de isolamento, a violência contra a mulher cresceu 44,9% e os índices de feminicídios em 46,2%. No Acre, a violência contra a mulher nesse período tem sido avaliada pelo aumento de denúncias, que cresceu em 2,1% durante a pandemia. Cabe aqui destacar que tais dados referentes às denúncias são referentes às ligações telefônicas por parte da própria vítima, denúncias de vizinhos, parentes, dentre outros meios de comunicação da violência (BOND, 2020). No Estado do Rio Grande do Norte, as agressões corporais cresceram 34,1% e 54,3% nos casos de ameaça. Além disso, foi registrado um aumento considerável do número de estupros, quando comparado ao mês de março de 2019. No Mato Grosso, também foram registrados casos de feminicídios que quintuplicaram no ano de 2020 (BOND, 2020).

Segundo a Agência Brasil (BOND, 2020) o Ministério Público de São Paulo apontou que o lar, nesse período de isolamento, tem sido o local mais perigoso para mulheres. Ademais, de acordo com a pesquisa *Raio X do feminicídio* em São Paulo, 66% dos casos de feminicídios ocorreram na própria casa da vítima. Ainda segundo o *site* da Agência Brasil (BOND, 2020), os boletins de ocorrência caíram, como é o caso do estado do Acre com -28,6%, Ceará -29,1%, Mato Grosso -21,9%, Pará -13,2% e Rio Grande do Sul com -9,4%, indicando – conforme a análise do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – a dificuldade que essas mulheres sofrem para fazerem as denúncias.

² Segundo o Ministério da Saúde, o novo coronavírus causador da doença chamada Covid-19, foi identificado na China em dezembro de 2019. É um vírus que causa infecções respiratórias e pode ser letal para pessoas idosas, que têm algumas comorbidades ou doenças crônicas.

A partir dessa perspectiva, o presente artigo tem por objetivo investigar os impactos do isolamento social causado pela pandemia da Covid-19 nos casos de violência doméstica contra mulheres.

2 Metodologia.

A pesquisa teve cunho qualitativo com delineamento bibliográfico do tipo Revisão Integrativa de Literatura, considerando o objetivo principal de conhecer os impactos da pandemia Covid-19 sobre a violência contra a mulher, a partir de trabalhos publicados sobre o tema. Esse método possibilita a análise de estudos já realizados, de modo que seja possível, além de uma busca e levantamento da literatura existente sobre uma determinada temática, a análise crítica dos estudos incluídos (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010). Além disso, a revisão integrativa permite a síntese de conhecimento e a reflexão sobre a aplicabilidade de resultados dos estudos significativos publicados, sendo realizada a partir do cumprimento de algumas etapas, sendo elas: 1. elaboração da pergunta norteadora para o levantamento bibliográfico; 2. elaboração dos critérios de inclusão/exclusão; 3. escolha dos descritores e 4. escolha das bases de dados na prática (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010). Desse modo, pretende-se, com tal metodologia, estabelecer maiores conhecimentos sobre os impactos do isolamento social causada pela pandemia Covid-19, nos casos de violência doméstica contra a mulher, além de fornecer embasamento para práticas clínicas e interventivas concretas por parte dos profissionais.

Com intuito de responder à pergunta “Quais os impactos da pandemia Covid-19 nos casos de violência doméstica contra a mulher?”, essa revisão de literatura foi elaborada por meio de registros, organização e análise de dados bibliográficos – aspectos que permitem uma maior compreensão e interpretação crítica sobre o assunto. As plataformas de busca utilizadas foram *Scielo* (*Scientific Electronic Library Online*), *Lilacs* (Literatura Latino-Americana do Caribe em Ciências da Saúde) e *Medline* (Sistema *online* de Busca e Análise de Literatura Médica). Os descritores utilizados foram “violência contra a mulher” *and* “pandemia”, de acordo com os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS). Os critérios de inclusão foram: textos em formato de artigo científico, publicações em português, inglês e espanhol sem limitação de recorte temporal, sendo excluídos, portanto, os demais tipos de formatos textuais como livros,

teses, dissertações, resenhas ou artigos que não apresentavam como assunto principal a temática buscada.

Primeiramente, foi realizada a busca dos artigos a partir dos descritores (palavras-chave) escolhidos, para, posteriormente, executar a leitura prévia dos títulos e resumos dos mesmos, de forma a identificar e selecionar apenas aqueles relacionados à área de conhecimento abordada. Logo depois, os artigos foram lidos na íntegra entre os dias 4 e 18 de janeiro de 2021, com objetivo de fazer as articulações e reflexões sobre a discussão do presente trabalho.

A partir da busca inicial por meio dos descritores foram encontrados 23 artigos. Desse total, apenas 15 artigos foram selecionados após a utilização dos critérios de inclusão e exclusão por meio da leitura do idioma, do título e do resumo. Além disso, foram excluídos os artigos que eram duplicados, ou seja, estavam presentes em mais de uma plataforma de busca, e os que não estavam disponíveis de forma gratuita para *download* e leitura na íntegra.

Os dados coletados foram interpretados a partir do método da Análise de Conteúdo da Bardin (2010). Pode ser entendida como uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. A análise de conteúdo se assenta, de modo implícito, na crença de que a “categorização (passagem de dados em bruto a dados organizados) não introduz desvios (por excesso ou por recusa) no material, mas que dar a conhecer índices invisíveis, ao nível dos dados em bruto” (BARDIN, 2010, p. 147).

A partir da análise os dados foram organizados nas seguintes categorias analíticas: 1. Aumento da violência doméstica: os motivadores; 2. Estratégias no combate à violência contra a mulher; 3. Saúde da mulher afetada. Os resultados serão apresentados a partir desses pontos.

3 Resultados.

Os artigos selecionados neste estudo estão veiculados com a língua portuguesa, inglesa e espanhola. Para contemplar esse estudo foram escolhidos 15 artigos publicados no ano de 2020. Ao analisar o delineamento da pesquisa, verificou-se que 13 desses estudos

utilizaram-se da abordagem metodológica qualitativa e dois da metodologia mista (qualitativa-quantitativa).

A seguir, apresenta-se o resumo das publicações incluídas na revisão integrativa, com base na distribuição dos estudos segundo título dos artigos, autores, mês e ano de publicação, plataforma de busca e objetivo principal.

Figura 1: Artigos selecionados

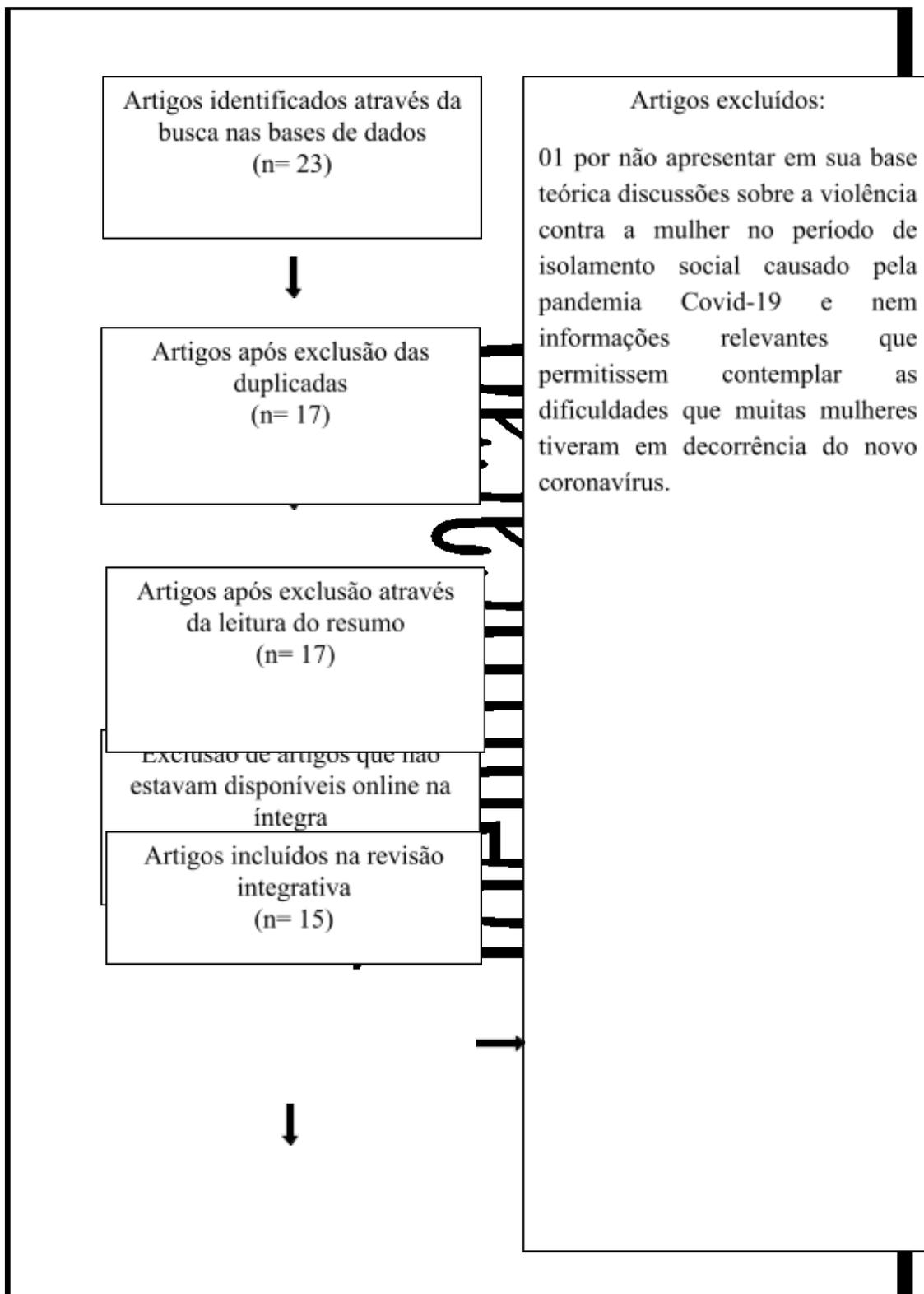


Figura 2: Distribuição dos estudos segundo título dos artigos, autores, mês e ano de publicação, plataforma de busca e objetivo principal

Título	Autores	Mês / Ano	Plataforma de Busca
Impactos da pandemia de COVID-19 na violência contra a mulher: reflexões a partir da teoria da motivação humana de Abraham Maslow.	Santos; Nunes; Rossi; Taets.	Julho / 2020	Scielo
Interseccionalidade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela covid-19.	Barbosa; Lima; Santos; Lanna; Andrade.	Maior / 2020	Scielo
Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?	Vieira; Garcia; Maciel.	Abril / 2020	Scielo
Mulheres em tempos de pandemia: um ensaio teórico-político sobre a casa e a guerra.	Moreira; Alves; Oliveira; Natividade.	Setembro / 2020	Scielo
Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de sars-cov-2/ covid-19 em São Paulo.	Campos; Tchalekian; Paiva.	Setembro / 2020	Scielo
Masculinidade em tempos de pandemia: onde o poder encolhe, a violência se instala.	Santos; Lima; Demarchi; Barbosa; Cordeiro; Sipioni; Andrade.	Julho / 2020	Scielo

Saúde da Mulher, Gênero, Políticas Públicas e Educação Médica: Agravos no Contexto de Pandemia.	Ferreira; Silva; Montovani; Colares; Ribeiro; Stofel.	Outubro / 2020	Scielo
<i>Decreto legislativo que establece medidas para garantizar la atención y protección de las víctimas de violencia contra las mujeres y los integrantes del grupo familiar durante la emergencia sanitaria declarada por el covid-19.</i>	Empresa Peruana de Servicios.	Abril / 2020	Lilacs
Desafios na proteção às mulheres em situação de violência no contexto de pandemia da covid-19.	Cortes; Arboit; Gehlen; Tassinari; Vieira; Padoin; Landerdahl.	Setembro / 2020	Lilacs
Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas.	Alencar; Stuker; Tokarski; Alves; Andrade.	Junho / 2020	Lilacs
<i>Staying Safe During COVID-19: How a Pandemic Can Escalate Risk for Intimate Partner Violence and What Can Be Done to Provide Individuals with Resources and Support.</i>	Jarnecke, Amber M; Flanagan, Julianne C.	Junho / 2020	Medline
<i>Digital or Digitally Delivered Responses to Domestic and Intimate Partner Violence During COVID-19.</i>	Emezue.	Maior / 2020	Medline
<i>The Hidden Pandemic of Family Violence During COVID-19: Unsupervised Learning of Tweets.</i>	Xue, Jia; Chen, Junxiang; Chen, Chen; Hu, Ran; Zhu, Tingshao.	Novembro / 2020	Medline
<i>Health risks and outcomes that disproportionately affect women during the Covid-19 pandemic: A review.</i>	Connor; Madhavan; Mokashi; Amanuel; Johnson; Pace; Bartz.	Setembro / 2020	Medline

<i>Women are most affected by pandemics — lessons from past outbreaks.</i>	Smith; Davies; Feng; Grépin; Harman; Herten-Crabb; Morgan.	Julho / 2020	Medline
--	--	--------------	---------

4 Discussão.

A pesquisa nas bases de dados indicou que existem muitos estudos acerca da temática investigada. Pode-se concluir que os artigos selecionados para contemplar essa revisão integrativa trazem informações relevantes e conclusivas sobre o aumento da violência doméstica contra a mulher no Brasil e em outros países durante o período do isolamento social ocasionado pela pandemia Covid-19.

Observou-se que, apesar de alguns artigos não apresentarem, enquanto objetivo principal, a investigação dos impactos da violência doméstica contra a mulher no período do isolamento social, estes contribuíram no levantamento teórico e na coleta de informações sobre outros impasses de saúde que as mulheres vivenciaram durante os momentos mais críticos da pandemia em 2020. Ademais, tais estudos facilitaram na compreensão da importância do acesso e da aplicabilidade das Políticas Públicas no combate à violência doméstica contra a mulher, principalmente durante as crises de Saúde Pública.

A discussão que segue será apresentada a partir de três categorias analíticas construídas: 1. Aumento da violência doméstica: os motivadores; 2. Estratégias no combate à violência contra a mulher; 3. Saúde da mulher afetada.

4.1 Aumento da violência doméstica: os motivadores.

Moreira *et al.* (2020) e Santos *et al.* (2020) estão entre os autores de estudos analisados que discutem o impacto do isolamento nos casos de violência doméstica contra mulheres. Conforme os estudos, nesse período, o lar de muitas mulheres se tornou um ambiente

perigoso, configurando-se enquanto espaço de violência física, psicológica, moral, sexual e, em casos mais extremos, feminicídios.

Campos, Tchalekian e Paiva (2020) apresentam alguns motivadores das práticas de violência doméstica contra mulheres e conflitos conjugais na pandemia tais como: as incertezas financeiras e o estresse e ansiedade causados pelo isolamento. O estudo também apresenta os resultados de uma entrevista semiestruturada realizada em maio de 2020 na cidade de São Paulo – SP, com profissionais que trabalham na Rede de Enfrentamento à Violência, associado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Segundo os resultados do estudo, a procura das mulheres pelos serviços que lhe proporcionam acolhimento e segurança diminuiu bastante durante a pandemia. Entretanto, houve um aumento nos números de queixas sobre violência doméstica e casos de feminicídios. Conforme o Fórum Brasileiro de Segurança Pública de São Paulo, houve aumento de 41,4% nos casos de violência durante o isolamento social e uma queda de 20% na procura de serviços de atendimento. Além disso, é relatado que o distanciamento dos serviços de acolhimento por parte das mulheres prejudica de forma significativa suas vidas, pois esses lugares fornecem, além de ações de cuidado e saúde, a oportunidade de fala, escuta, construção de vínculos e ressignificação subjetividade diante de sua realidade traumática.

Ainda, conforme o estudo, as principais causas do aumento da violência doméstica durante a pandemia foram: a diminuição da renda familiar – e conseqüentemente, falta de comida, água e outros insumos básicos e necessário para a sobrevivência –; o uso abusivo de álcool e outras drogas por partes dos agressores, entre outras coisas. De maneira similar, a pesquisa de Jarnecke e Flanagan (2020) aponta que fatores estressantes como problemas financeiros, uso abusivo de álcool, e mais alguns fatores, foram motivadores do aumento de violência doméstica durante a Covid-19. Os autores destacam que muitas mulheres não têm acesso a informações sobre violência realizada por parceiros íntimos, o que acaba prejudicando as práticas de denúncias.

A informação que houve um aumento no número de casos e uma redução da procura por ajuda também é apresentada no estudo de Santos *et al.* (2020). Apresenta que, a partir dos dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência contra mulher aumentou drasticamente durante a pandemia, alertando que os casos de feminicídios aumentaram 22,2%

entre março e abril do ano de 2020 em relação ao ano anterior em muitos estados. Também confirma que houve uma queda nos boletins de ocorrências, demonstrando o estado de vulnerabilidade e dificuldades que essas mulheres tiveram nesse período do isolamento social proporcionado pela Covid-19, principalmente por estarem confinadas em casa com seus próprios agressores.

Cortes *et al.* (2020) articulam – baseados na Organização Mundial da Saúde (OMS) – que 30% das mulheres do mundo inteiro já foram vítimas de violência doméstica, sendo 38% dos casos praticados por seus próprios companheiros. Em consonância com os achados de Campos, Tchalekian e Paiva (2020), Cortes e colaboradores (2020) evidenciam que o aumento do número de casos de violência contra a mulher durante a pandemia teve como um dos fatores motivadores principais a instabilidade econômica que muitas famílias vivenciaram. Segundo os autores, os homens, considerados chefes da família e provedores, depararam-se com a perda de seus empregos e, simbolicamente, com a perda de poder. Essa possível perda de poder gerou em muitos homens um conflito com a sua própria imagem, além de tensões emocionais que os levaram a cometer violência doméstica. É importante ressaltar que este aspecto trata-se de um traço nítido de uma sociedade patriarcal que marca a história da humanidade.

Dentro desse campo de discussão, Alencar *et al.* (2020) transmitem a compreensão dos efeitos que a pandemia trouxe para muitas mulheres ao relatarem que o sistema patriarcal, as desigualdades de gênero, misoginia e a cultura machista contribuem e explicam a existência da violência contra mulheres. Os autores também afirmam que o isolamento social, os fatores econômicos, o estresse, o fechamento dos serviços envolvidos no enfrentamento da violência feminina, o uso abusivo de álcool e a sobrecarga das atividades relacionadas a mulheres agravaram os casos de violência doméstica durante a pandemia Covid-19.

No que se refere à discussão acerca da sobrecarga de atividades impostas às mulheres, é importante destacar um tópico discursivo sobre a divisão sexual do trabalho, que tem sido responsável por naturalizar os exercícios domésticos e de cuidado como sendo responsabilidades obrigatórias das mulheres, além de serem compreendidos como empregos de menor valor social (PARADIS, 2019). Tal aspecto evidencia de forma direta as desigualdades existentes entre homens e mulheres no mundo do trabalho no Brasil, apontando

a grande invisibilidade e desvalorização do público feminino perante alguns setores da sociedade. Nessa perspectiva, segundo a Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL), durante a pandemia Covid-19, as mulheres foram as mais afetadas pelo desemprego e pelo acúmulo de tarefas, além de estarem presentes nos setores mais afetados e na linha de frente das atividades de atenção à saúde e dos empregos precarizados, ficando bastante expostas aos riscos de infecção. De acordo com a CEPAL (2020), as mulheres vivenciam diversos impasses e desafios no decorrer da pandemia, tais como o desemprego, o aumento da pobreza, a sobrecarga do trabalho doméstico, as precariedades laborais, além da insuficiência de políticas de igualdade de gênero. Carrasco (2011) aponta que a construção de políticas públicas que promovam uma divisão mais igualitária do trabalho, além de reduzir a dependência econômica das mulheres, também promove o empoderamento destas e impacta diretamente na diminuição da violência a elas direcionada.

Santos *et al.* (2020) discutem sobre a necessidade de desconstrução igualitária da masculinidade hegemônica, tão associada a traços agressivos. Os autores reforçam que esses traços atribuídos à masculinidade não podem ser vistos de forma fixa ou igualitária a todos do sexo masculino, pois nem todos os homens desejam a dominação sobre a mulher ou ser reconhecidos como pessoas autoritárias e más.

Nos trabalhos de Barbosa *et al.* (2020) e de Vieira, Garcia e Maciel (2020) é apresentando a importância de discutir sobre a temática da violência contra a mulher durante a pandemia Covid-19. Segundo Barbosa *et al.* (2020) na China houve um aumento de pedidos de divórcio durante o período de isolamento social, evidenciando o crescimento de conflitos conjugais durante a pandemia. O estudo relata, ainda, que a Organização das Nações Unidas (ONU) (BRASIL, 2020) – por meio dos relatos dos defensores dos direitos das mulheres, autoridades governamentais e sociedade civil – indicou que na Argentina, no Canadá, na França, na Alemanha, na Espanha, no Reino Unido, na Austrália, na Índia e nos Estados Unidos existiram denúncias crescentes de violência contra a mulher e o aumento emergencial de locais de acolhimento para apoiar vítimas de agressões domésticas. A pesquisa ainda aponta que, no Reino Unido, as denúncias sobre abuso aumentaram 65%, na França, essa estatística cresceu um terço também na primeira semana, enquanto que, na Austrália, houve um aumento

de 75% em pesquisas na *internet* referentes à busca de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica.

Em seu estudo, por sua vez, Emezue (2020) relata que antes da pandemia proporcionada pelo novo coronavírus, uma em cada três mulheres – crianças e adultas – eram violentadas por seus parceiros ou familiares. O estudo ressalta que a pandemia ampliou esse ciclo de violência física, psicológica e sexual, também de forma familiar, além de relacionar esse período de isolamento como propiciador de adoecimento mental, pois conforme o estudo, o distanciamento social pode ocasionar fatores estressores e ser desencadeador de depressão preexistente, ansiedade, ideação suicida, pânico e doenças psicossomáticas como a insônia, entre outras.

4.2 Estratégias no combate à violência contra a mulher.

A grande maioria dos estudos analisados apresentavam índices do registro do aumento de violência, os possíveis motivadores para tal aumento e também apresentavam muitas estratégias já em andamento ou sugeridas como possível solução para impactar esse cenário.

Campos, Tchalekian e Paiva (2020) apresentam, entre as iniciativas e estratégias tomadas no período de isolamento, a possibilidade de alterações na Lei Maria da Penha, que determina que os Municípios, os Estados e a União providenciem medidas protetivas para defender e socorrer as mulheres e seus filhos, vítimas de violência, disponibilizando locais de atendimento integral e recursos necessários para atendê-los de forma emergencial, como, por exemplo, as casas de acolhimento e os Centros de Atendimentos Multidisciplinares. Ademais, os autores ainda apresentam a informação de que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo – SP providenciou, em junho de 2020, ações que ajudaram no combate à violência doméstica como: vagas em quartos de hotéis; auxílio-hospedagem de R\$ 400,00 para mulheres que estão em situação de vulnerabilidade ou de medida protetiva; ações de qualificação e aprimoramento do atendimento via canal 156 e o aumento de visitas de Agentes de Saúde para identificar se existem mulheres sendo vítima de violência durante a pandemia.

Os autores ainda sugerem e alertam para que algumas ações devam ser tomadas como forma de minimizar os danos dessa problemática, a saber: o desenvolvimento de novas casas de abrigos ou aumento de vagas, ampliação de profissionais para o serviço de acolhimento e cuidados à saúde mental da mulher, a oferta alimentícia para os menos favorecidos e protocolos éticos de sigilo em prol do enfrentamento da violência contra a mulher em períodos de pandemia Covid-19.

Inclusive sobre as medidas tomadas em relação à violência doméstica na situação de pandemia, Alencar e colaboradores (2020) apresentam que muitos países reforçaram e ampliaram os serviços públicos como disque-denúncia, assistência social, entre outros, em prol de combater a violência de gênero durante a pandemia. Argentina, Chile, Estados Unidos, França, Portugal, Uruguai, Colômbia e Espanha disponibilizaram medidas como investimento financeiro, ampliação das linhas de disque-denúncia e de seus atendimentos (24h/7); página na *internet* para informações e pedido de socorro; SMS: denúncia; WhatsApp: denúncia, acompanhamento psicológico; linha de assessoria jurídica; aplicativo com funções de localização para facilitar que as vítimas tenham acesso com maior rapidez ao socorro e ao serviço policial; ampliação do número de vagas de abrigos e as chamadas virtuais no sistema de justiça.

Segundo esse estudo, China, França, Portugal e Suíça também adotaram medidas de conscientização sobre a violência de gênero, disponibilizando campanhas como cartinhas, informações sobre os tipos de violência e a sensibilização de vizinhos no enfrentamento da violência contra a mulher. O governo da Ilha das Canárias informou às mulheres vítimas de violência que fossem à farmácia mais próxima e pedissem máscaras 19, que se configurou enquanto sinal de alerta sobre uma possível situação de perigo. Os funcionários, por estarem devidamente treinados, fariam rapidamente a denúncia por elas. Logo depois, essa prática foi adotada por muitos outros países como Espanha, Argentina e França. No Reino Unido, por exemplo, os carteiros foram treinados para reconhecerem sinais de abuso.

De acordo com a *Nota Técnica Políticas Públicas e Violência Baseada no Gênero Durante a Pandemia da Covid-19: Ações Presentes, Ausentes e Recomendadas*, no Brasil, as notícias sobre o aumento da violência doméstica passaram a ser divulgadas em março pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Este órgão orientou que fossem

mantidos os serviços da “*rede de atendimento à mulher*”, comitês sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres no contexto da Covid-19 e campanhas sobre a importância da denúncia nos casos de violência doméstica contra mulheres.

A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), na reunião “Mulher, violência doméstica e Covid-19”, em 12 de maio de 2020, anunciou ações para o combate à violência doméstica: fortalecimento da rede; envio de itens de segurança para as Casas da Mulher Brasileira e para as Casas Abrigo; registro eletrônico para ocorrências policiais de violência contra as mulheres; medidas protetivas por meio eletrônico e encontros virtuais com representantes de mulheres consideradas invisibilizadas (ciganas, marisqueiras e quebradeiras de coco). O estudo ainda ressalta que serviços, como a Ronda Maria da Penha prestado pela Polícia Militar, também foram exercidos durante o isolamento social em vários estados brasileiros.

Jarnecke e Flanagan (2020) recomendam, em seu estudo, que palavras-código sejam desenvolvidas como forma de estratégias no combate a esse tipo de agressão em supermercados ou até mesmo em farmácias, em prol de facilitar as denúncias e ajudar mulheres vítimas de violência doméstica que estão em situação de perigo.

De acordo com o *Decreto Legislativo que establece medidas para garantizar la atención y protección de las víctimas de violencia contra las mujeres y los integrantes del grupo familiar durante la emergencia sanitaria declarada por el covid-19*³, também foram criadas medidas preventivas para o enfrentamento da violência contra mulheres durante a pandemia na Constituição Política Peruana. Tal decreto menciona a Lei nº 30.364 intitulada “*Ley para Prevenir, Sancionar y Erradicar la Violencia contra las Mujeres y los Integrantes del Grupo Familiar*”⁴ que tem por objetivo proteger mulheres vítimas de violência e punir os agressores. Com base nesse decreto legislativo, torna-se nítido a importância das instituições de saúde estarem disponíveis para atender essas mulheres e seus familiares, garantindo uma assistência ampla e efetiva.

³ Decreto Legislativo de Peru que establece medidas para garantir o atendimento e proteção às vítimas de violência contra a mulher e familiares durante a emergência sanitária decretada pela covid-19, *tradução nossa*.

⁴ Lei nº 30.364. Lei para a prevenção, sanção e erradicação da violência contra mulheres e integrantes do grupo familiar, *tradução nossa*.

Na pesquisa *The Hidden Pandemic of Family Violence During COVID-19: Unsupervised Learning of Tweets*⁵, os autores Xue *et al.* (2020) se dedicaram em analisar o discurso popular sobre a violência familiar e sua relação com a pandemia Covid-19 através do Twitter. Os autores utilizaram uma abordagem de aprendizado chamada *Latent Dirichlet Alocação* (LDA), com o objetivo de analisar pequenos tópicos de textos não estruturados, por exemplo, temas e *tweets* que foram mais importantes durante esse período da pandemia. O estudo analisou que houve um total de 274.501.992 *tweets*, entre 12 de abril a 16 de julho de 2020, com a utilização de palavras-chave: “violência contra mulheres”, “abuso infantil”, entre outras. Temas como “agressão física” e pequenos tópicos como “pare de bater” e “abuso físico” tiveram como *tweet* “*violência contra mulheres e meninas aumentou dramaticamente. Meu medo é que mais mulheres e meninas morram de violência física do que # Covid-19*” (XUE *et al.* 2020, p. 4). Por fim, o estudo ressalta que o uso do Twitter pode ser um dos meios de vigilância, prevenção e conhecimento em tempo real sobre o aumento da violência, taxas, vítimas e vulnerabilidade social. Os autores destacam ainda que muitos profissionais que trabalham com violência familiar podem desenvolver estratégias em apoio às vítimas de agressões, com base nos acessos a temas representativos nas redes sociais.

O artigo produzido por Emezue (2020), por sua vez, dedica-se a analisar e descrever práticas emergentes para solucionar a violência doméstica contra mulheres e crianças por meio de ferramentas tecnológicas. O estudo ressalta as fontes digitais gratuitas – disponíveis 24 horas por dia, durante 7 dias por semana –, os serviços de tele aconselhamento e de tele psiquiatria – que orientam por meio das plataformas e aplicativos de celulares – tornaram-se fontes riquíssimas de apoio de estratégia fundamental para o enfrentamento dos danos causados pela violência durante um período de isolamento social.

Entretanto, mesmo com todos os benefícios que as tecnologias podem proporcionar, essas intervenções não estão isentas de problemas, a pesquisa ressalta que dificuldades em manter a privacidade, segurança e acesso continuam existindo, principalmente em países de baixa e média renda. Segundo o estudo, esses desafios prejudicam significativamente a busca por ajuda, principalmente por parte das mulheres mais vulneráveis.

⁵ A pandemia oculta da violência familiar durante o COVID-19: aprendizado não supervisionado de *tweets*, tradução nossa.

4.3 Saúde da mulher afetada.

Por fim, a partir das análises feitas, foi possível compreender os impactos da pandemia na saúde global da mulher.

Smith e colaboradores (2020) apresentam em seu estudo a compreensão de que durante toda a história, os surtos de doenças infecciosas, como o surto de Ebola em 2014 na Guiné, sempre tiveram mais impacto entre as mulheres em detrimento dos homens, principalmente por serem as mais afetadas na área econômica e social. O estudo ressalta que – segundo o secretário-geral das Nações Unidas – António Guterres – desde que houve a necessidade de usar o isolamento social como forma de prevenção da Covid-19, os casos de violência doméstica e familiar contra mulheres aumentaram consideravelmente. Na Malásia, por exemplo, entre 18 e 26 de março de 2020, houve aumento de 57% em números de ligações para disque-denúncia.

A pesquisa destaca, ainda, que o fechamento de clínicas especializadas na saúde sexual das mulheres foi um grande impacto durante o isolamento social; nos Estados Unidos limitaram os procedimentos relativos aos abortos, na Hungria, muitas mulheres também ficaram sem assistência, pois não houve planejamento e nem engajamento governamental para tratar sobre esse assunto. Ademais, os autores evidenciaram que, na Argentina, as mídias sociais, no mês de março de 2020, noticiaram que a cada 29 horas uma mulher era morta pelo seu próprio companheiro; além disso, o estudo aponta para os países que a violência doméstica não é crime, como o Cazaquistão. Outro ponto relevante é que a falta de muitos medicamentos contraceptivos em muitos países, como, por exemplo, a Indonésia e Moçambique, possibilitando com que muitas mulheres fossem prejudicadas e afetadas de forma significativa em sua autonomia e reprodutividade.

O estudo de Ferreira *et al.* (2020), *Saúde da Mulher, Gênero, Políticas Públicas e Educação Médica: Agravos no Contexto de Pandemia*, reflete sobre a saúde integral da mulher em diálogo com as políticas públicas em vigor. Os autores relatam que muitas mulheres vivenciaram dificuldades durante os momentos de isolamento social proporcionados pela Covid-19 no pré-natal, na fase do pós-parto e em diversos atendimentos como tratamento de diabetes, hipertensão, exames ginecológicos, entre outros. Segundo os autores, tais fatores

impactam diretamente sobre os direitos que as mulheres têm diante da sua sexualidade e reprodutividade. Essa pesquisa reforça que a pandemia deixou muitas mulheres vulneráveis, principalmente àquelas que já sofriam pela sua condição social desfavorável.

Connor *et al.* (2020) acrescentam que a pandemia provocada pela Covid-19 impactou de forma imediata – e a longo prazo – a saúde de muitas pessoas, a saber: sobreviventes da infecção, profissionais da saúde, população marginalizada, transgêneros e, principalmente, mulheres vítimas de agressão. Segundo os autores, isso se deu devido ao acesso limitado aos serviços de saúde, principalmente os relativos à saúde preventiva. Nesse estudo, também é apresentado que a violência por parceiros íntimos afeta além da saúde física, a saúde mental de muitas mulheres, podendo surgir quadros como depressão, ansiedade, entre outros. Ademais, a pesquisa alerta que se faz necessário que os governantes adotem diretrizes de triagem relacionados a intervenções inclusivas de gênero, principalmente em tempos de surtos de doenças contagiosas, em que há necessidade de fechamento de vários serviços essenciais à saúde.

5 Considerações finais.

Este estudo possibilitou conhecer de forma mais ampla os impactos que o isolamento social imposto pela pandemia Covid-19 ocasionou em mulheres vítimas de violência doméstica no mundo. Pode-se concluir que o confinamento contribuiu para que houvesse um agravamento da violência contra a mulher, principalmente quando os acirramentos dessas tensões resultaram em casos de feminicídios. Além disso, observou-se que estar em isolamento social com o próprio agressor acabou se tornando mais um obstáculo no enfrentamento da violência contra a mulher. Por se sentirem vigiadas, com medo, longe de amigos e familiares, muitas mulheres deixaram de praticar as denúncias e de ter acesso às redes de apoio e proteção às vítimas de violência domésticas. Compreendeu-se que a violência doméstica contra a mulher tem se tornado, a cada dia, um problema social e de saúde pública.

O presente trabalho também contribuiu para demonstrar que a violência voltada à mulher é um fenômeno global que permeia as desigualdades de gênero e a violação dos direitos. Além do mais, o estudo salientou que durante as crises sanitárias de saúde pública, as mulheres

sempre são as mais prejudicadas - principalmente àquelas com baixa condição financeira - tendo em vista que os impactos da COVID-19 no mundo do trabalho são influenciados pelas desigualdades estruturais da sociedade brasileira. Por isso, mulheres negras geralmente estão mais expostas à pandemia ou estão mais suscetíveis a situações vulneráveis, sendo consideradas o público mais presente na linha de frente da Covid-19, tanto em relação à atenção à saúde, quanto no que se refere a empregos mais precarizados. Tal aspecto que aponta para relação entre gênero e pandemia, além das diferenças existentes na situação de vulnerabilidade dos vínculos de trabalho entre homens e mulheres merecem ser destacados em estudos posteriores, tendo em vista sua relevância. Dessa forma, torna-se fundamental mais estudos que se dediquem a essa discussão durante e após a pandemia Covid-19, abrangendo os impactos subjetivos, sociais e culturais.

Por fim, salienta-se que esta revisão integrativa pode favorecer a outros pesquisadores um acesso mais rápido, com resultados mais abrangentes sobre os impactos da pandemia Covid-19 em mulheres vítimas de violência doméstica durante o isolamento social, como também suscitar novas reflexões e planejamento de políticas públicas em prol de combater, coibir e proteger mulheres vítimas de violência doméstica. Conclui-se com a afirmação de que é necessário desenvolver intervenções que promovam saúde mental dessas mulheres, principalmente em espaços como os Centros de Referência da Mulher, bem como ações voltadas ao bem-estar e à saúde mental das mulheres vítimas de violência, promovendo acolhimento, cuidado especializado e proteção contra a violência doméstica pelo mundo.

IMPACTS OF PANDEMIC COVID-19 IN CASES OF DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN

Abstract:

The social isolation caused by the Covid-19 pandemic led to an increase in reports of aggression by women victims of domestic violence. From this context, this article aims to investigate the impacts of the Covid-19 pandemic on cases of violence against women, based on an integrative literature review. The search platforms analyzed were Scielo, Lilacs and Medline. With regard to the descriptors used, it was “violence against women” and

“pandemic”, according to the Health Sciences Descriptors (DeCS). Conclusive information on the increase in domestic violence against women during the pandemic was observed in the analyzed literature. The investigated works made it possible to understand the importance of access and the applicability of Public Policies in combating domestic violence against women, especially during public health crises. It can be concluded that it is necessary to elaborate more discussions and planning about interventions aimed at mental health and the care of these women, especially in spaces such as the Women's Reference Centers - service aimed at this purpose, promoting reception and protection.

Keywords: Violence against women; Pandemic; Covid-19.

IMPACTOS DE LA PANDEMIA COVID-19 EN CASOS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA MUJERES

Resumèn:

El aislamiento social causado por la pandemia Covid-19 provocó un aumento de los informes de agresiones por parte de mujeres víctimas de violencia doméstica. Desde este contexto, este artículo tiene como objetivo investigar los impactos de la pandemia Covid-19 en los casos de violencia contra las mujeres, a partir de una revisión integradora de la literatura. Las plataformas de búsqueda analizadas fueron Scielo, Lilacs y Medline, donde se observó información concluyente sobre este incremento. En cuanto a los descriptores utilizados, fue “violencia contra la mujer” y “pandemia”, según los Descriptores de Ciencias de la Salud (DeCS). Los trabajos investigados permitieron comprender la importancia del acceso y la aplicabilidad de las Políticas Públicas en el combate a la violencia intrafamiliar contra las mujeres, especialmente durante las crisis de salud pública. Se puede concluir que es necesario elaborar más discusiones y planificación sobre intervenciones dirigidas a la salud mental y la atención de estas mujeres, especialmente en espacios como los Centros de Referencia de Mujeres - servicio destinado a tal fin, promoviendo la acogida y protección.

Palabras-clave: La violencia contra las mujeres; Pandemia; COVID-19.

REFERÊNCIAS.

ALENCAR, J.; STUKER, P.; TOKARSKI, CAROLINA; ALVES, IARA; ANDRADE, KRISLANE DE. **Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da**

Barbarói, Santa Cruz do Sul, n.60, p.<38-62>, Dez. 2021

Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas. Brasília; IPEA; jun. 2020. 23 p. ilustr. Nota Técnica, Disoc, 78.

ARNECKE, A. M.; FLANAGAN, J. C. **Staying safe during COVID-19:** How a pandemic can escalate risk for intimate partner violence and what can be done to provide individuals with resources and support. *Psychological Trauma: Theory, Research, Practice, and Policy*, 12 (S1), S202-S204, 2020 Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1037/tra0000688>. Acesso em 10 de janeiro 2021.

BARBOSA, J. P. M., LIMA, R. C. D., MARTINS, G. B., LANNA, S. D., ANDRADE, M. A. C. **Interseccionalidade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela covid-19.** *SciELO em Perspectiva*, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.328>. Acesso em 10 de janeiro 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** 4ª. ed. Lisboa: Edições 70, 2010.

BOND, L. SP: violência contra mulher aumenta 44,9% durante pandemia; Mulheres enfrentam dificuldades para prestar queixa, alerta FBSP. **Agência Brasil**, São Paulo; 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-04/sp-violencia-contramulher-aumenta-449-durante-pandemia>. Acesso em: 09 de maio de 2020.

BRASIL. Decreto Legislativo que establece medidas para garantizar la atención y protección de las víctimas de violencia contra las mujeres y los integrantes del grupo familiar durante la emergencia sanitaria declarada por el covid-19. **El Peruano**, 27 de abril de 2020 https://cdn.www.gob.pe/uploads/document/file/662858/DL_1470.pdf. Acesso em 10 de janeiro 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. *Violência Intrafamiliar: Orientações para a Prática em Serviço.* **Caderno de Atenção Básica**, 8. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf. Acesso em: 03 de outubro de 2019.

BRASIL. **Fórum Brasileiro de Segurança pública. Visível e invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil.** 2ª. Edição 2019. Disponível em: <http://www.iff.fiocruz.br/pdf/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: 03 de outubro de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). **Protocolo de Manejo Clínico Coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária à saúde.** Brasília; 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso em: 29 de abril de 2020.

CASIQUE CASIQUE, L.; FUREGATO, A. R. F. Violência contra mulheres: reflexões teóricas. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 6, p. 950-956, Dec. 2006.

Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692006000600018&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 12 de fevereiro de 2021.

CARNEIRO, A. A.; FRAGA, C. K. A Lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio Grande do Sul: da violência denunciada à violência silenciada. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 110, pp. 369-397, June 2012. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2021.

CARRASCO, C. La economía feminista: una apuesta por otra Economía. In: GEOGHEGAN, V. S. (Org.). **La economía feminista**. Asunción: Secretaria de la Mujer de la Presidencia de la Republica, 2011, p.35-90.

CAMPOS, B.; TCHALEKIAN, B.; PAIVA, V. Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de sars-cov-2/ covid-19 em São Paulo. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 32, e020015, 2020. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822020000100414&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2021.

CEPAL. (Comissão Econômica para América Latina e o Caribe). Enfrentar los efectos cada vez mayores del COVID-19 para una reactivación con igualdad: nuevas proyecciones.

Informe Especial COVID-19, nº 5, Santiago, 15 jul. 2020. Disponível em:

https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45782/4/S2000471_es.pdf. Acesso em: 18 abr. 2021.

CONNOR, J.; MADHAVAN, S.; MOKASHI, M; AMANUEL, H.; J., NATASHA R.; PACE, L. E.; BARTZ, D. "Health risks and outcomes that disproportionately affect women during the Covid-19 pandemic: A review," **Social Science & Medicine**, Elsevier, vol. 266, 2020.

CHUKA, E. Digital or Digitally Delivered Responses to Domestic and Intimate Partner Violence During COVID-19. **JMIR Public Health Surveill** 2020; 6(3): e19831. Acesso em: 12 de fevereiro de 2021. JMIR Public Health and Surveillance.

FERREIRA, V. C. et al. Saúde da Mulher, Gênero, Políticas Públicas e Educação Médica: Agravos no Contexto de Pandemia. **Rev. bras. educ. med.**, Brasília, v. 44, supl. 1, e 147, 2020. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-55022020000500803&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2021. Epub Oct 02, 2020. <https://doi.org/10.1590/1981-5271v44.supl.1-20200402>.

FERREIRA CORTES, L., et al. Desafios na proteção às mulheres em situação de violência no contexto de pandemia da COVID-19. **Ciência, Cuidado e Saúde** [online]. 2020, vol. 19, e27984. e-ISSN: 1984-7513. DOI: 10.4025/cienccuidsaude.v19i0.54847. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/view/54847>. Acesso em: 16 de setembro de 2020.

MOREIRA, L. E. et al. Mulheres em tempos de pandemia: um ensaio teórico-político sobre a casa e a guerra. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 32, e020014, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822020000100413&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2021. Epub Sep 04, 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32240246>.

PARADIS, Clarisse. Os Desafios do Bem-estar na América Latina, as Políticas de Igualdade de Gênero e as Respostas Governamentais para a “Crise do Cuidado”. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 5, n. 2, p. 323-339, 2019.

RAMOS, M. E. Homicídio de mulheres: pesquisa e proposta de intervenção de Eva Alterman Blay. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 18, n. 2, pp. 617-619, Aug. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2010000200021&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2021. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000200021>.

SANTOS, L.S.E.; NUNES, L.M.M; ROSSI, B.A; TAETS, G. **Impactos da pandemia de COVID-19 na violência contra a mulher**: reflexões a partir da teoria da motivação humana de Abraham Maslow. Scielo preprints, 2020. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.915> Acesso em: 15 de setembro de 2020.

SANTOS, D. F; LIMA, R.C. D.; DERMARCHI S.M.; BARBOSA, J.P. M.; CORDEIRO, M. S. M.E., et. al. **Masculinidade em tempos de pandemia**: onde o poder encolhe, a violência se instala. Scielo preprints, 2020. Disponível em: Doi: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.900> Acesso em: 28 de setembro de 2020.

SOUZA, M. T. de, SILVA, M. D. da, & CARVALHO, R. de. **Revisão integrativa**: o que é e como fazer. Einstein (São Paulo), 8(1), 102-106, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1679-45082010rw1134>. Acesso em 10 de janeiro 20121.

VIEIRA, P. R.; GARCIA, L. P.; MACIEL, E. L. N. Isolamento social e o aumento da doméstica: o que isso nos revela?. **Rev. bras. epidemiol.**, Rio de Janeiro, v. 23, e200033, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2020000100201&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2021. Epub Apr 22, 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/1980-549720200033>.

WENHAM, C.; SMITH, J.; DAVIES, S. E.; FENG, H.; GRÉPIN, K. A.; HARMAN, S.; HERTEN-CRABB; A.; MORGAN, R. (2020). **Women are most affected by pandemics-Lessons from past outbreaks**. Nature, 583 (7815), pp. 194–198, 2020
Disponível em: <https://doi.org/10.1038/d41586-020-02006-z>. Acesso em 10 de janeiro 2021.

XUE J.; CHEN J.; CHEN, C; HU, R.; ZHU, T. **Tehts Hidden Pandemic of Family Violence During COVID-19: Unsupervised Learning of Twee**. J Med Internet Res 2020; 22(11): e24361. Disponível em: JMIR - The Hidden Pandemic of Family Violence During COVID-19: Unsupervised Learning of Tweets | Xue | Journal of Medical Internet Research. Acesso em: 12 de fevereiro de 2021.

Sobre os autores:

Vanoélia Mendes Vasconcelos é acadêmica do nono período do curso de Psicologia do Centro Universitário Uninta – Sobral. E-mail: vanoeliasvasconcelos@gmail.com

Beatriz Alves Viana é doutoranda em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará – UFC. Mestra em Teoria Psicanalítica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Especialista em Saúde Mental e profa. do curso de Psicologia do Centro Universitário Uninta – Sobral. E-mail: beatrizalvesv@gmail.com

Isabela Cedro Farias é Mestra em Saúde da Família pela Universidade Federal do Ceará. Psicóloga pela Universidade Federal do Ceará. Professora do curso de Psicologia do Centro Universitário Uninta – Sobral. E-mail: isabela.farias@uninta.edu.br